



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



Ofício Circular DCF nº 38/2022

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

Aos Senhores
Prefeito Municipal
Presidente do Legislativo Municipal
Presidente de Fundação, Autarquia, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista
Responsável por Consórcio Público
Secretário de Administração e de Fazenda
Responsável pelo Setor Contábil
Responsável pelo Setor de Pessoal/Folha de Pagamento
Responsável pelo Controle Interno

Senhores Administradores,

Informa-se que a versão 22.0.1.0 do PAD foi publicada no portal, relativa à remessa cumulativa do mês de agosto/2022 e dos dados da Folha de Pagamento do período de 01-01-2022 a 31-08-2022.

De acordo com o disposto no Ofício Circular DCF nº 07/2022, a versão 22.0.1.0 do PAD encontra-se apta para recepcionar os campos “Código da Fonte de Recurso” e “Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO” nos diversos arquivos “txt”, conforme estabelecido no Manual Técnico Volume I. Desta forma, aqueles que optarem por preencher os campos deverão atentar para os seguintes pontos:

- O primeiro dígito da fonte de recurso deve ser preenchido com “zero”;
- O campo “Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária – CO” do arquivo BAL_DESP.txt deve ser preenchido com uma sequência de “zeros”, tendo em vista que em 2023 o campo será excluído do leiaute.

Lembrando que o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao mês de agosto/2022 não foi alterado, 30/09/2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**



Em caso de dúvidas, o Setor de Atendimento deste Tribunal está à disposição pelo telefone (51) 3214-9869 ou pelo Portal do TCE-RS, em Jurisdicionados - Abertura de Chamados, exceto no período de recesso. Ao ensejo, cordiais saudações.

Atenciosamente,

Bruno A. Londero,
Diretor de Controle e Fiscalização.